

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021
TIPO: MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante o Pregoeiro Sr. Maicol Cazet de Freitas, designado pela Portaria nº 029/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021** do tipo **MENOR PREÇO, ITEM A ITEM**, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, de conformidade com o Art. 15 da lei federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 019/2013 e Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

1 – LOCAL. DATA E HORA.

1.1. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços poderá ser feito das **13h 00min do dia 18/05/2021 até as 08h 59min do dia 31/05/2021**, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>; a abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” e o início da sessão de disputa de preços será às **09h 00min do dia 31/05/2021**, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. A abertura para fase de lances disputa de preços terá duração de 03 (três) minutos, seguida de um tempo aleatório de 05 (cinco) a 25 (vinte e cinco) minutos, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – DO OBJETO

2.1. Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente para uso nos diversos setores da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme discriminado no anexo I do Edital.
2.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital e seus anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.
3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.
3.5. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
3.6. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, sito nesta cidade à av. Artigas, 310, centro.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
b) O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Quaraí, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.
a) A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico para registro de preços, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no **máximo duas casas decimais**;

b) marca do produto ofertado;

c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) prazo de **validade da proposta de no mínimo 06 (seis) meses**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico para registro de preços, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo pregoeiro no mesmo dia, mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico para registro de preços, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

a) Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico para registro de preços será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, com encaminhamento do original ou cópia autenticada. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

a) A critério do pregoeiro o prazo do item anterior poderá ser prorrogado por até 05 (cinco) dias.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9 – HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.1. Habilitação Jurídica:

- a) Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;
- b) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição e situação cadastral do **CNPJ**, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou do município, se houver relativo ao domicílio ou se de do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, relativamente a débitos de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas (“a” a “d”) do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1991;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (**CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**);

OBS.: 1 - Objeto social compatível e pertinente ao licitado.

2 - As certidões retiradas via Internet estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.

9.3. Qualificação - Econômico – Financeira:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social. Poderão ser aceitas do penúltimo exercício social somente até 4 (quatro) meses do encerramento do último, tendo-se por referência a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas constituídas dentro deste exercício social, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, com os Termos de Abertura e Enceramento.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no **máximo 60 (sessenta) dias** anteriores à abertura.

9.4. Os documentos exigidos para HABILITAÇÃO deverão ser encaminhados ao Pregoeiro no final da Sessão Pública via email (licitacoespmq@yahoo.com.br) em até **02 (duas) horas** e os originais ou cópias autenticadas no prazo de até **5 (cinco) dias úteis após a Sessão**, para o endereço Avenida Artigas, 310, Centro, Quaraí, CEP 97560-000. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

OBSERVAÇÃO: Fica facultado às empresas que se enquadram como **MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** a apresentação do item 9.3, alínea “a” do Edital;

10 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

- a) Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- b) Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/05, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

a) A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar às contra razões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

- 11.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.
- 11.6.** Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.
- 12.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 13.1.** Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, Anexo I;
- 13.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 13.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 13.5.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- 13.6.** Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta da Contratada;

14 – PRAZO DE ENTREGA, VALIDADE E VIGÊNCIA

- 14.1.** Prazo de entrega: deverá ser feita de forma **escalonada**, na medida em que forem sendo solicitadas pelas Secretarias, e devera ocorrer em um **prazo máximo de 07(sete) dias**.
- 14.2. O local de entrega será o seguinte, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:**
- 14.2.1.** Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Ascânio Tubino nº734, centro.
- 14.3.** A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.
- 14.4.** O pedido de entrega, não é a nota de empenho. O empenho é a confirmação da compra dos itens.
- 14.5.** O período de vigência da licitação será de 12 (doze) meses, a partir da data sua homologação.

15 – ATA

- 15.1.** Homologada a licitação, o Setor de Licitações convocará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinar a Ata.
- 15.2.** Caso a firma adjudicatária não assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1.** Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;
- a)** A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
- 16.2.** Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:
- a)** advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b)** multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c)** suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- e)** Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de

contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

16.3. A sanção de advertência de que trata o item 16.2, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.4. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

17 – RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

18 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

18.1. Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
SECRETARIA DA SAUDE	2	279	Política Estadual de Incentivo p/ Qualificação da atenção Básica	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8957
SECRETARIA DA SAUDE	2	214	Programa Primeira Infância Melhor	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	884
SECRETARIA DA SAUDE	2	233	Programa de Saude da Família-PSF-Estadual – Incentivo as Equipes	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9344
SECRETARIA DA SAUDE	1	251	Ações e Serviços das Equipes de Atenção Primeira e Saúde-ESFs	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9924
SECRETARIA DA SAUDE	2	148	Programa CAPS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9574

19 – PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, correspondente as entregas efetuadas durante o período. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

19.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido Edital.

19.4. As notas fiscais/faturas serão emitidas e entregues juntamente com os produtos adquiridos, ainda antecipadamente através de E-mail contabilnotas@gmail.com.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. À critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

20.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

20.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Quaraí, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou fones: (55) 3423-2359, ainda pelo email licitacoespmq@yahoo.com.br ou junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, em horário de expediente externo das 08:00 às 13:00 horas, sito na Av. Artigas, nº 310, Centro, CEP nº 97560-000, Quaraí.

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Quaraí na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

20.8. A presente licitação rege-se, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo declarado competente o Foro desta Comarca para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação;

20.9. Serão afixados no Painel de Avisos da Prefeitura Municipal de Quaraí todos os atos pertinentes a esta licitação, que sejam passíveis de divulgação tais como: comunicações, consultas e respostas aos interessados, resultado da fase de habilitação, classificação das propostas e nomes dos vencedores da licitação. Publicar-se, á no Diário Oficial do Município e no site oficial <http://www.quarai.rs.gov.br/> a homologação da presente licitação.

Quaraí/RS, 17 de maio de 2021.

Maicol Caset de Freitas
Pregoeiro

ANEXO I
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente para uso nos diversos setores da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Apontador de lápis metal prateado pequeno sem deposito	30	unidade		R\$ 2,75	R\$ 82,50
2	Alfinete de cabeça 3,6 cm caixa 50 unidades	15	caixa		R\$ 12,70	R\$ 190,50
3	Alfinete para mapa caixa com 50 unidades	10	caixa		R\$ 6,45	R\$ 64,50
4	Alfinete niquelado nº 29 caixa 50 unidades	10	caixa		R\$ 16,70	R\$ 167,00
5	Almofada para carimbo preta	5	unidade		R\$ 15,00	R\$ 75,00
6	Almofada para carimbo azul	5	unidade		R\$ 15,00	R\$ 75,00
7	Apagador plástico para quadro branco	10	unidade		R\$ 15,00	R\$ 150,00
8	Agenda diária espiral 2021 / 2022	15	unidade		R\$ 42,50	R\$ 637,50
9	Agulhas de crochê nº 02	10	unidade		R\$ 13,33	R\$ 133,30
10	Agulheiros com agulhas medias para costura manual	10	unidade		R\$ 6,73	R\$ 67,30
11	Argila marrom pacote 1k	20	pacote		R\$ 7,00	R\$ 140,00
12	Balão liso 6,5 embalagem com 50 unidades (cores : amarelo, verde, branco, azul, verde, vermelho, rosa, laranja, preto)	300	pacote		R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
13	Bastão cola silicone 7,5 mm pct 10 unidades	10	pacote		R\$ 11,50	R\$ 115,00
14	Bateria alcalina 9 v embalagem com 10	10	pacote		R\$ 73,50	R\$ 735,00
15	Bateria CR 2032 cartela com 5 unidades	50	cartela		R\$ 16,00	R\$ 800,00
16	Bastão cola silicone 11 mm 1k	2	pacote		R\$ 43,93	R\$ 87,86
17	Barbante 8 fios cone/500 m	2	unidade		R\$ 26,40	R\$ 52,80
18	Barbante de sisal 2mm rolo 500m	3	unidade		R\$ 37,97	R\$ 113,91
19	Borracha escolar branca nº 20 caixa com 20 unidades	50	caixa		R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
20	Bobina papel kraft pardo 60 cm x 50 m	10	bobina		R\$ 87,50	R\$ 875,00
21	Bobina papel kraft pardo 90 cm 3k	5	bobina		R\$ 50,00	R\$ 250,00
22	Bloco auto adesivo Post-it 38 x 50mm bloco 50 unidades	15	blocos		R\$ 12,50	R\$ 187,50
23	Bobina de senhas para dispensar manual Bobina com 11 cm (diâmetro) x 4 cm (largura) rolo c/ 2000 senhas	400	bobina		R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
24	Bobina térmica 75mm x 22 m	300	bobina		R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
25	Brinquedo didático formas geométricas	5	unidade		R\$ 42,50	R\$ 212,50
26	Clipes nº 10 caixa com 100 unidades	10	caixa		R\$ 9,75	R\$ 97,50
27	Clipes nº 04 caixa com 50 unidades	100	caixa		R\$ 7,50	R\$ 750,00
28	Clipes nº 06 caixa com 50 unidades	100	caixa		R\$ 8,00	R\$ 800,00
29	Clipes nº 02 caixa com 50 unidades	50	caixa		R\$ 7,25	R\$ 362,50
30	Cola branca em bastão	15	unidade		R\$ 6,75	R\$ 101,25
31	Corretivo liquido branco 18 ml	20	frasco		R\$ 4,75	R\$ 95,00
32	Caneta marca texto amarela caixa com 12	15	caixa		R\$ 28,00	R\$ 420,00
33	Caneta marca texto verde caixa com 12	10	caixa		R\$ 28,00	R\$ 280,00
34	Caneta marca texto rosa caixa com 12	10	caixa		R\$ 28,00	R\$ 280,00
35	Caneta marcador permanente para CD 2.0 cores diversas	20	unidade		R\$ 16,00	R\$ 320,00
36	Caneta esferográfica 1.0 mm azul cristal caixa com 50 un	100	caixa		R\$ 62,50	R\$ 6.250,00
37	Caneta esferográfica 1.0 mm cristal preta caixa com 50 un.	100	caixa		R\$ 62,50	R\$ 6.250,00
38	Caderno pequeno espiral capa dura 48 fls	100	unidade		R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
39	Caderno grande espiral capa dura 96 fls	80	unidade		R\$ 12,00	R\$ 960,00
40	Cola branca tubo 40 gr	20	unidade		R\$ 8,25	R\$ 165,00
41	Cola para EVA e Isopor 90 gr	10	unidade		R\$ 13,50	R\$ 135,00
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	5	unidade		R\$ 40,00	R\$ 200,00
43	Cola de silicone liquida para artesanato 250ml	10	unidade		R\$ 14,90	R\$ 149,00
44	Cola branca PVA para artesanato 500ml	5	unidade		R\$ 19,80	R\$ 99,00
45	Cola gel para decoupáge gel 120ml	20	unidade		R\$ 17,77	R\$ 355,40
46	Caixa arquivo morto papelão 350 x 150 x 250 mm	300	unidade		R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
47	Cabo USB tipo C	20	unidade		R\$ 18,50	R\$ 370,00
48	Cabo USB Micro v8	15	unidade		R\$ 23,50	R\$ 352,50
49	Dispensador manual de senhas com bico de	10	unidade		R\$ 127,50	R\$ 1.275,00


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	pato para Bobina com 11 cm (diâmetro) x 4 cm (largura)					
50	Elástico borracha atilho látex pacote 120 unidades	200	pacote		R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
51	Elástico chato 5 mm com 10 m	5	unidade		R\$ 10,00	R\$ 50,00
52	Estilete largo plástico	10	unidade		R\$ 7,50	R\$ 75,00
53	Extrator de grampos	36	unidade		R\$ 6,50	R\$ 234,00
54	Envelope ofício papel kraft A4 24 x 34	500	unidade		R\$ 1,75	R\$ 875,00
55	Envelope ofício papel kraft A4 31 x 41 cm	100	unidade		R\$ 2,25	R\$ 225,00
56	Envelope carta 114 x 229 mm	100	unidade		R\$ 1,13	R\$ 113,00
57	Fita dupla face papel 19 mm x 30m	10	unidade		R\$ 11,50	R\$ 115,00
58	Fita dupla face transparente extra forte 19mm x 2m	25	unidade		R\$ 11,50	R\$ 287,50
59	Fita adesiva tipo transparente tipo durex 48 mm x 50m	100	unidade		R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
60	Fita adesiva tipo transparente tipo durex 12mm x 50m	100	unidade		R\$ 5,50	R\$ 550,00
61	Fita adesiva crepe 12mm x 30m	20	pacote		R\$ 8,50	R\$ 170,00
62	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	30	pacote		R\$ 18,50	R\$ 555,00
63	Fita métrica plástica 12 x 1,20	20	unidade		R\$ 8,00	R\$ 160,00
64	Fichário 5x8 com base metálica e tampa acrílica dimensões 234 x 2,72 x 1,60 mm	5	unidade		R\$ 110,00	R\$ 550,00
65	Folha branca cartão A4 pacote com 50 unidades	25	pacote		R\$ 25,00	R\$ 625,00
66	Folha A4 colorida cores sortidas pacote 100 folhas	20	pacote		R\$ 14,50	R\$ 290,00
67	Folha branca A4 pacote com 500	100	pacote		R\$ 21,45	R\$ 2.145,00
68	Folha em EVA 40 x 60 2mm (branca, amarela, azul claro, azul escuro, laranja, pink, marrom, preto, verde claro, verde escuro, vermelho, rosa, salmão, lilas)	300	unidade		R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
69	Fio de nylon transparente 0,80 mm x 100 m	5	unidade		R\$ 25,00	R\$ 125,00
70	Fita cetim 7mm com 10 m cores variadas	30	unidade		R\$ 8,00	R\$ 240,00
71	Fita cetim 9mm cores diversas	20	unidade		R\$ 16,63	R\$ 332,60
72	Fibra de silicone para artesanato embalagem 1 k	15	unidade		R\$ 50,00	R\$ 750,00
73	Fio lã tipo circulo novelo 100 g cores: preto, marrom, bege, branco, vermelho, rosa, azul, verde, cinza, amarelo, lilás, pink	60	unidade		R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
74	Grampo trilho metálico 80 cm caixa com 50 unidades	10	caixa		R\$ 29,00	R\$ 290,00
75	Gliter com cola 23 g cores diversas	30	unidade		R\$ 18,83	R\$ 564,90
76	Gliter em pó, kit 12 cores, 5 g c/d	20	kit		R\$ 22,00	R\$ 440,00
77	Grampeador metal 50 fls	50	unidade		R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
78	Grampo galvanizado para grampeador 26/6 caixa com 500 unidades	120	caixa		R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
79	Grampo galvanizado para grampeador 23/6 caixa com 500 unidades	50	caixa		R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
80	Grampo galvanizado para grampeador 23/8 caixa com 1000	5	caixa		R\$ 22,50	R\$ 112,50
81	Grampo galvanizado para grampeador 23/10	5	caixa		R\$ 20,00	R\$ 100,00
82	Grampo galvanizado para grampeador 23/13	5	caixa		R\$ 20,00	R\$ 100,00
83	Giz de cera tamanho grosso com 12 cores	30	caixa		R\$ 10,50	R\$ 315,00
84	Guardanapos para decoupage estampas diversas (flores, frutas, utensílios domésticos, etc)	50	unidade		R\$ 4,93	R\$ 246,50
85	Jogos quebra cabeça 60 pçs variados	3	jogo		R\$ 47,50	R\$ 142,50
86	Jogos quebra cabeça 90 pçs variados	3	jogo		R\$ 57,50	R\$ 172,50
87	Jogos quebra cabeça 12 peças diversos (letras, números, animais, etc)	5	jogo		R\$ 42,50	R\$ 212,50
88	Jogos quebra cabeça 16 peças diversos (letras, números, animais, etc)	5	jogo		R\$ 42,50	R\$ 212,50
89	Jogo dominó peças grandes	10	jogo		R\$ 47,50	R\$ 475,00
90	Jogo de damas	5	jogo		R\$ 42,50	R\$ 212,50
91	Jogo de memória	10	jogo		R\$ 42,50	R\$ 425,00
92	Jogo baralho de pife	5	jogo		R\$ 27,50	R\$ 137,50
93	Índice A/Z marmorizado 5 x 8 para fichário	20	unidade		R\$ 27,50	R\$ 550,00
94	Kit praquese caixa 2 un. 37ml cores branco, prata, ouro, rosa, vermelho, verde, azul,	30	unidade		R\$ 48,05	R\$ 1.441,50


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	cerâmica, ocre, icolor					
95	Lápis preto nº 02 sextavado caixa com 144 unidades	20	caixa		R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
96	Lápis de cor grande 12 cores	20	caixa		R\$ 10,50	R\$ 210,00
97	Líquido para limpeza de quadro branco frasco com 100 ml	5	unidade		R\$ 27,50	R\$ 137,50
98	Livro ata 100 folhas sem margem capa dura	50	unidade		R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
99	Livro ponto capa dura tamanho grande	15	unidade		R\$ 35,00	R\$ 525,00
100	Livro de protocolo de correspondência capa dura com 100 folhas 1/4	100	unidade		R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
101	Linha para crochê 100 % algodão tipo circulo 100 gr cores diversas	50	unidade		R\$ 13,40	R\$ 670,00
102	Linha para costura 100 % algodão cores diversas caixa com 10 unidades	10	caixa		R\$ 25,00	R\$ 250,00
103	Lacinho de cetim nº 02 pacote com 25 unidades cores diversa	10	pacote		R\$ 8,70	R\$ 87,00
104	Massa para modelar 60 gr com 6 cores	50	unidade		R\$ 8,00	R\$ 400,00
105	Miçangas pacote 25 g cores diversas	10	pacote		R\$ 22,50	R\$ 225,00
106	Pincel atômico marcador permanente ponta média cor azul	10	unidade		R\$ 6,50	R\$ 65,00
107	Pincel atômico marcador permanente ponta média cor preto	10	unidade		R\$ 6,50	R\$ 65,00
108	Pincel atômico marcador permanente ponta média cor vermelho	10	unidade		R\$ 6,50	R\$ 65,00
109	Pincel atômico cores preto/azul/vermelho	30	unidade		R\$ 6,50	R\$ 195,00
110	Papel termo colante 48 cm x 1m rolo	5	unidade		R\$ 29,00	R\$ 145,00
111	Pincel para quadro branco cores preto, azul e vermelho	30	unidade		R\$ 8,00	R\$ 240,00
112	Pen Drive 32 gb	50	unidade		R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
113	Prancheta de ofício	50	unidade		R\$ 14,00	R\$ 700,00
114	Pasta A4 transparente de plástico com elástico	100	unidade		R\$ 6,00	R\$ 600,00
115	Pasta sanfonada plástica A4 transparente 12 divisórias	50	unidade		R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
116	Pasta sanfonada plástica A4 transparente 31 divisórias	10	unidade		R\$ 55,00	R\$ 550,00
117	Pasta Lombada Larga Ofício A-Z com visor 345mm Dorso 80mm	30	unidade		R\$ 22,00	R\$ 660,00
118	Pasta elástico ofício poliondas 35mm	30	unidade		R\$ 9,50	R\$ 285,00
119	Pasta elástico ofício poliondas 40mm	30	unidade		R\$ 10,00	R\$ 300,00
120	Pasta elástico ofício poliondas 20 mm	30	unidade		R\$ 9,00	R\$ 270,00
121	Pasta elástico ofício poliondas 55mm	10	unidade		R\$ 11,25	R\$ 112,50
122	Pasta A4 com plástico com elástico cores diversas	100	unidade		R\$ 5,50	R\$ 550,00
123	Papel crepom 48 cm x 2m cores diversas	50	unidade		R\$ 3,50	R\$ 175,00
124	Pastas suspensas kraft	100	unidade		R\$ 6,50	R\$ 650,00
125	Pistola cola quente para bastão fino (7,5 mm)	15	unidade		R\$ 29,50	R\$ 442,50
126	Pistola cola quente 40 w bivolt bastão grosso (11 mm)	2	unidade		R\$ 39,50	R\$ 79,00
127	Papel fotográfico A4 pacote 50 folhas	5	pacote		R\$ 50,00	R\$ 250,00
128	Percevejos niquelados 10 mm caixa com 100 unidades	15	caixa		R\$ 7,00	R\$ 105,00
129	Perfurador de papel 2 furos para 25 folhas	15	unidade		R\$ 109,50	R\$ 1.642,50
130	Perfurador de papel 2 furos para 50 folhas	3	unidade		R\$ 59,50	R\$ 178,50
131	Pincel chato nº 4, 6, 8, 12, 14, 16, 18, 20, 24	60	unidade		R\$ 7,50	R\$ 450,00
132	Placa de isopor 100 cm x 50 cm x 30mm	10	unidade		R\$ 12,00	R\$ 120,00
133	Pilha alcalina palito Aaa embalagem 40 unidades	12	caixa		R\$ 106,67	R\$ 1.280,04
134	Pilha alcalina C média embalagem com 24 unidades	15	caixa		R\$ 310,67	R\$ 4.660,05
135	Pilha D Grande embalagem com 24 unidades	12	caixa		R\$ 243,33	R\$ 2.919,96
136	Pilha alcalina pequena Aa caixa com 48 unidades	10	caixa		R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
137	Olho móvel de plástico para artesanato 8, 10 e 12 mm pacote com 100 un	5	pacote		R\$ 35,75	R\$ 178,75
138	Papel toalha interfolha duplo 20 x 21 pacote 1000 - fardo totalizando 5000 un	600	fardos		R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
139	Régua plástica 30 cm transparente	100	unidade		R\$ 3,75	R\$ 375,00
140	TNT bobina 1,40 x 50 m (preto, azul royal,	40	bobina		R\$ 143,33	R\$ 5.733,20


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	pink, amarelo, branco, vermelho, verde, laranja)					
141	Tinta guache 12 cores 15 ml	20	caixa		R\$ 16,00	R\$ 320,00
142	Tinta para carimbo cores preto/azul	10	unidade		R\$ 15,00	R\$ 150,00
143	Tecido filó fino em metros	10	metro		R\$ 10,00	R\$ 100,00
144	Tecido 100 % algodão para artesanato 0,50 cm x 1,50 m estampado diverso	20	metro		R\$ 29,50	R\$ 590,00
145	Tecido feltro em metro cores diversas liso e estampado	50	metro		R\$ 23,10	R\$ 1.155,00
146	Tesoura para costura tamanho grande	5	unidade		R\$ 33,30	R\$ 166,50
147	Tesoura escolar 13 cm, lâmina aço inoxidável	10	unidade		R\$ 8,50	R\$ 85,00
148	Tesoura adaptada em formato de arco 15 cm, lâmina em aço inoxidável	10	unidade		R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
149	Tesoura cabo anatômico lamina aço inoxidável 21 cm uso geral	20	unidade		R\$ 29,67	R\$ 593,40
150	Tinta PVA para artesanato cores diversas 250 ml	30	unidade		R\$ 18,37	R\$ 551,10
151	Verniz acrílico 500ml	5	unidade		R\$ 20,00	R\$ 100,00
152	Tinta PVA para tecido 37 ml cores diversas	80	unidade		R\$ 11,37	R\$ 909,60

- **VALOR TOTAL: R\$...(...).**
- **FORME DE ENTREGA:** De acordo com o Item 14 do Edital.
- **FORMA DE PAGAMENTO:** De acordo com o Item 19 do edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 08 (oito) meses.

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

D E C L A R A Ç Ã O EMPRESA EPP/ME

A Empresa (razão social da empresa, número de inscrição no CNPJ, endereço completo), através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) (Nome), CPF _____, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE QUARAÍ, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021**, que **SE INCLUI** no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2021.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **Empresa (razão social da empresa, número de inscrição no CNPJ, endereço completo)**, através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) (Nome), CPF _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que **NÃO foi declarada INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS, de de 2021.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2021, a **Prefeitura de Municipal de Quaraí**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede à Av. Artigos, 310, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jeferson da Silva Pires, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº468.715.940-00, residente e domiciliado na Rua Ascânio Tubino, nº1715, nesta cidade, nos termos que dispõe o Art. 15 da lei federal 8.666/93, decreto Municipal nº 019/2013, e no Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a empresa “**...razão social da empresa...**”, inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua....., nº .., na Cidade de, Estado, neste ato representado por seu Sr., CPF nº, portador da CI nº, classificada no **PREGAO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021**, resolvem fazer constar os preços dos materiais no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, **Homologado no dia .../.../....**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente para uso nos diversos setores da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme abaixo discriminado:

1.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 – DAS AQUISIÇÕES

2.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Apontador de lápis metal prateado pequeno sem deposito	30	unidade			
2	Alfinete de cabeça 3,6 cm caixa 50 unidades	15	caixa			
3	Alfinete para mapa caixa com 50 unidades	10	caixa			
4	Alfinete niquelado nº 29 caixa 50 unidades	10	caixa			
5	Almofada para carimbo preta	5	unidade			
6	Almofada para carimbo azul	5	unidade			
7	Apagador plástico para quadro branco	10	unidade			
8	Agenda diária espiral 2021 / 2022	15	unidade			
9	Agulhas de crochê nº 02	10	unidade			
10	Agulheiros com agulhas medias para costura manual	10	unidade			
11	Argila marrom pacote 1k	20	pacote			
12	Balão liso 6,5 embalagem com 50 unidades (cores :amarelo, verde, branco, azul, verde, vermelho, rosa, laranja, preto)	300	pacote			
13	Bastão cola silicone 7,5 mm pct 10 unidades	10	pacote			
14	Bateria alcalina 9 v embalagem com 10	10	pacote			
15	Bateria CR 2032 cartela com 5 unidades	50	cartela			
16	Bastão cola silicone 11 mm 1k	2	pacote			
17	Barbante 8 fios cone/500 m	2	unidade			
18	Barbante de sisal 2mm rolo 500m	3	unidade			
19	Borracha escolar branca nº 20 caixa com 20 unidades	50	caixa			
20	Bobina papel kraft pardo 60 cm x 50 m	10	bobina			
21	Bobina papel kraft pardo 90 cm 3k	5	bobina			
22	Bloco auto adesivo Post-it 38 x 50mm bloco 50 unidades	15	blocos			
23	Bobina de senhas para dispensar manual Bobina com 11 cm (diâmetro) x 4 cm (largura) rolo c/ 2000 senhas	400	bobina			
24	Bobina térmica 75mm x 22 m	300	bobina			
25	Brinquedo didático formas geométricas	5	unidade			
26	Clipes nº 10 caixa com 100 unidades	10	caixa			
27	Clipes nº 04 caixa com 50 unidades	100	caixa			
28	Clipes nº 06 caixa com 50 unidades	100	caixa			
29	Clipes nº 02 caixa com 50 unidades	50	caixa			


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

30	Cola branca em bastão	15	unidade		
31	Corretivo liquido branco 18 ml	20	frasco		
32	Caneta marca texto amarela caixa com 12	15	caixa		
33	Caneta marca texto verde caixa com 12	10	caixa		
34	Caneta marca texto rosa caixa com 12	10	caixa		
35	Caneta marcador permanente para CD 2.0 cores diversas	20	unidade		
36	Caneta esferográfica 1.0 mm azul cristal caixa com 50 un	100	caixa		
37	Caneta esferográfica 1.0 mm cristal preta caixa com 50 um.	100	caixa		
38	Caderno pequeno espiral capa dura 48 fls	100	unidade		
39	Caderno grande espiral capa dura 96 fls	80	unidade		
40	Cola branca tubo 40 gr	20	unidade		
41	Cola para EVA e Isopor 90 gr	10	unidade		
42	Calculadora de mesa 12 dígitos	5	unidade		
43	Cola de silicone liquida para artesanato 250ml	10	unidade		
44	Cola branca PVA para artesanato 500ml	5	unidade		
45	Cola gel para decoupáge gel 120ml	20	unidade		
46	Caixa arquivo morto papelão 350 x 150 x 250 mm	300	unidade		
47	Cabo USB tipo C	20	unidade		
48	Cabo USB Micro v8	15	unidade		
49	Dispensador manual de senhas com bico de pato para Bobina com 11 cm (diâmetro) x 4 cm (largura)	10	unidade		
50	Elástico borracha atilho látex pacote 120 unidades	200	pacote		
51	Elástico chato 5 mm com 10 m	5	unidade		
52	Estilete largo plástico	10	unidade		
53	Extrator de grampos	36	unidade		
54	Envelope ofício papel kraft A4 24 x 34	500	unidade		
55	Envelope ofício papel kraft A4 31 x 41 cm	100	unidade		
56	Envelope carta 114 x 229 mm	100	unidade		
57	Fita dupla face papel 19 mm x 30m	10	unidade		
58	Fita dupla face transparente extra forte 19mm x 2m	25	unidade		
59	Fita adesiva tipo transparente tipo durex 48 mm x 50m	100	unidade		
60	Fita adesiva tipo transparente tipo durex 12mm x 50m	100	unidade		
61	Fita adesiva crepe 12mm x 30m	20	pacote		
62	Fita adesiva crepe 48 mm x 50 m	30	pacote		
63	Fita métrica plástica 12 x 1,20	20	unidade		
64	Fichário 5x8 com base metálica e tampa acrílica dimensões 234 x 2,72 x 1,60 mm	5	unidade		
65	Folha branca cartão A4 pacote com 50 unidades	25	pacote		
66	Folha A4 colorida cores sortidas pacote 100 folhas	20	pacote		
67	Folha branca A4 pacote com 500	100	pacote		
68	Folha em EVA 40 x 60 2mm (branca, amarela, azul claro, azul escuro, laranja, pink, marrom, preto, verde claro, verde escuro, vermelho, rosa, salmão, lilas)	300	unidade		
69	Fio de nylon transparente 0,80 mm x 100 m	5	unidade		
70	Fita cetim 7mm com 10 m cores variadas	30	unidade		
71	Fita cetim 9mm cores diversas	20	unidade		
72	Fibra de silicone para artesanato embalagem 1 k	15	unidade		
73	Fio lã tipo círculo novelo 100 g cores: preto, marrom, bege, branco, vermelho, rosa, azul, verde, cinza, amarelo, lilás, pink	60	unidade		
74	Grampo trilho metálico 80 cm caixa com 50 unidades	10	caixa		
75	Gliter com cola 23 g cores diversas	30	unidade		
76	Gliter em pó, kit 12 cores, 5 g c/d	20	kit		
77	Grampeador metal 50 fls	50	unidade		
78	Grampo galvanizado para grampeador 26/6	120	caixa		


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	caixa com 500 unidades				
79	Grampo galvanizado para grampeador 23/6 caixa com 500 unidades	50	caixa		
80	Grampo galvanizado para grampeador 23/8 caixa com 1000	5	caixa		
81	Grampo galvanizado para grampeador 23/10	5	caixa		
82	Grampo galvanizado para grampeador 23/13	5	caixa		
83	Giz de cera tamanho grosso com 12 cores	30	caixa		
84	Guardanapos para decoupáge estampas diversas (flores, frutas, utensílios domésticos, etc)	50	unidade		
85	Jogos quebra cabeça 60 pçs variados	3	jogo		
86	Jogos quebra cabeça 90 pçs variados	3	jogo		
87	Jogos quebra cabeça 12 peças diversos (letras, números, animais, etc)	5	jogo		
88	Jogos quebra cabeça 16 peças diversos (letras, números, animais, etc)	5	jogo		
89	Jogo dominó peças grandes	10	jogo		
90	Jogo de damas	5	jogo		
91	Jogo de memória	10	jogo		
92	Jogo baralho de pife	5	jogo		
93	Índice A/Z marmorizado 5 x 8 para fichário	20	unidade		
94	Kit praquale caixa 2 un. 37ml cores branco, prata, ouro, rosa, vermelho, verde, azul, cerâmica, ocre, icolor	30	unidade		
95	Lápis preto nº 02 sextavado caixa com 144 unidades	20	caixa		
96	Lápis de cor grande 12 cores	20	caixa		
97	Líquido para limpeza de quadro branco frasco com 100 ml	5	unidade		
98	Livro ata 100 folhas sem margem capa dura	50	unidade		
99	Livro ponto capa dura tamanho grande	15	unidade		
100	Livro de protocolo de correspondência capa dura com 100 folhas 1/4	100	unidade		
101	Linha para crochê 100 % algodão tipo circulo 100 gr cores diversas	50	unidade		
102	Linha para costura 100 % algodão cores diversas caixa com 10 unidades	10	caixa		
103	Lacinho de cetim nº 02 pacote com 25 unidades cores diversa	10	pacote		
104	Massa para modelar 60 gr com 6 cores	50	unidade		
105	Miçangas pacote 25 g cores diversas	10	pacote		
106	Pincel atômico marcador permanente ponta média cor azul	10	unidade		
107	Pincel atômico marcador permanente ponta média cor preto	10	unidade		
108	Pincel atômico marcador permanente ponta média cor vermelho	10	unidade		
109	Pincel atômico cores preto/azul/vermelho	30	unidade		
110	Papel termo colante 48 cm x 1m rolo	5	unidade		
111	Pincel para quadro branco cores preto, azul e vermelho	30	unidade		
112	Pen Drive 32 gb	50	unidade		
113	Prancheta de ofício	50	unidade		
114	Pasta A4 transparente de plástico com elástico	100	unidade		
115	Pasta sanfonada plástica A4 transparente 12 divisórias	50	unidade		
116	Pasta sanfonada plástica A4 transparente 31 divisórias	10	unidade		
117	Pasta Lombada Larga Ofício A-Z com visor 345mm Dorso 80mm	30	unidade		
118	Pasta elástico ofício poliondas 35mm	30	unidade		
119	Pasta elástico ofício poliondas 40mm	30	unidade		
120	Pasta elástico ofício poliondas 20 mm	30	unidade		
121	Pasta elástico ofício poliondas 55mm	10	unidade		
122	Pasta A4 com plástico com elástico cores diversas	100	unidade		
123	Papel crepom 48 cm x 2m cores diversas	50	unidade		

124	Pastas suspensas kraft	100	unidade		
125	Pistola cola quente para bastão fino (7,5 mm)	15	unidade		
126	Pistola cola quente 40 w bivolt bastão grosso (11 mm)	2	unidade		
127	Papel fotográfico A4 pacote 50 folhas	5	pacote		
128	Percevejos niquelados 10 mm caixa com 100 unidades	15	caixa		
129	Perfurador de papel 2 furos para 25 folhas	15	unidade		
130	Perfurador de papel 2 furos para 50 folhas	3	unidade		
131	Pincel chato nº 4, 6, 8, 12, 14, 16, 18, 20, 24	60	unidade		
132	Placa de isopor 100 cm x 50 cm x 30mm	10	unidade		
133	Pilha alcalina palito Aaa embalagem 40 unidades	12	caixa		
134	Pilha alcalina C média embalagem com 24 unidades	15	caixa		
135	Pilha D Grande embalagem com 24 unidades	12	caixa		
136	Pilha alcalina pequena Aa caixa com 48 unidades	10	caixa		
137	Olho móvel de plástico para artesanato 8, 10 e 12 mm pacote com 100 un	5	pacote		
138	Papel toalha interfolha duplo 20 x 21 pacote 1000 - fardo totalizando 5000 un	600	fardos		
139	Régua plástica 30 cm transparente	100	unidade		
140	TNT bobina 1,40 x 50 m (preto, azul royal, pink, amarelo, branco, vermelho, verde, laranja)	40	bobina		
141	Tinta guache 12 cores 15 ml	20	caixa		
142	Tinta para carimbo cores preto/azul	10	unidade		
143	Tecido filó fino em metros	10	metro		
144	Tecido 100 % algodão para artesanato 0,50 cm x 1,50 m estampado diverso	20	metro		
145	Tecido feltro em metro cores diversas liso e estampado	50	metro		
146	Tesoura para costura tamanho grande	5	unidade		
147	Tesoura escolar 13 cm, lâmina aço inoxidável	10	unidade		
148	Tesoura adaptada em formato de arco 15 cm, lâmina em aço inoxidável	10	unidade		
149	Tesoura cabo anatômico lamina aço inoxidável 21 cm uso geral	20	unidade		
150	Tinta PVA para artesanato cores diversas 250 ml	30	unidade		
151	Verniz acrílico 500ml	5	unidade		
152	Tinta PVA para tecido 37 ml cores diversas	80	unidade		

2.2. A Prefeitura de Municipal de Quaraí, através da Secretaria Municipal de Saúde, irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

- a) Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do objeto, à medida que forem necessários;
- b) Providenciar a Nota de Empenho;
- c) Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os bens entregues. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
- d) Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

2.3. As entregas serão feitas de forma escalonada, na medida em que forem sendo solicitadas pela Secretaria, qualquer que seja a quantidade solicitada, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

2.4. Prazo de entrega: deverá ser feita de forma escalonada, e devera ocorrer em um prazo máximo de 07(sete) dias.

2.5. O local de entrega será o seguinte, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

2.5.1. Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Ascânio Tubino nº734, centro.

2.6. A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.

2.7. O período de vigência da licitação será de 12(doze) meses, a partir da data sua homologação.

3 – VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Quaraí e a EMPRESA....., classificada no processo licitatório do SRP, terá o período de vigência da licitação será pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 029/2021**, ficando facultado à Prefeitura, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

5 – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, correspondente as entregas efetuadas durante o período. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

5.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido Edital.

5.4. As notas fiscais/faturas serão emitidas e entregues juntamente com os produtos adquiridos, ainda antecipadamente através de E-mail contabilnotas@gmail.com.

6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
SECRETARIA DA SAUDE	2	279	Política Estadual de Incentivo p/ Qualificação da atenção Básica	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8957
SECRETARIA DA SAUDE	2	214	Programa Primeira Infância Melhor	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	884
SECRETARIA DA SAUDE	2	233	Programa de Saude da Família-PSF-Estadual – Incentivo as Equipes	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9433
SECRETARIA DA SAUDE	1	251	Ações e Serviços das Equipes de Atenção Primeira e Saúde-ESFs	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9924
SECRETARIA DA SAUDE	2	148	Programa CAPS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9574

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

7.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.3. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;
- 8.2.** Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.
- 8.3.** Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:

Município de Quaraí/RS
Jeferson da Silva Pires - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa
Representante - Cargo do Representante

TESTEMUNHAS: _____

CPF OU RG:

CPF OU RG: _____